



DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo a vereadora Marlene Soares Munhoz relatora, pela Comissão de Políticas Gerais, ao projeto de lei nº 02 /2018, de autoria do Legislativo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 29 de maio de 2018.

Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Recebimento

____/____/____

Marlene Soares Munhoz

Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2018

Declara de utilidade pública a Associação El Shamah - Assel.

Autor: O Chefe do Poder Legislativo

Relator: Vereadora Marlene Soares Munhoz

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de iniciativa do vereador José Veres, que visa obter a declaração de utilidade pública da Associação El Shamah.

A proposição veio acompanhada de justificativa do autor e instruída com requerimento, comprovante de inscrição no CNPJ, estatuto social, declaração do Presidente, declaração da Unimap, ata de assembleia ordinária, relatório de atividades da entidade, plano anual de atividades, declaração de não remuneração e termo de retificação de ata.

Consta também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre

Marlene Soares Munhoz



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



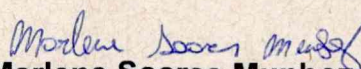
o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, verifico que este merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Assim, tenho que o Projeto de Lei Ordinária de nº 2/2018 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2018.


Vereadora **Marlene Soares Munhoz**
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

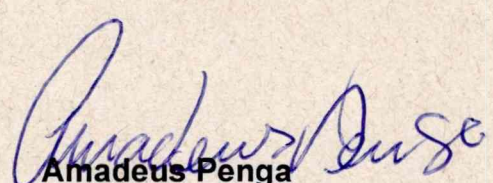


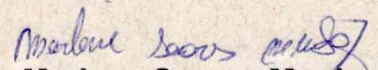
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 05 de junho de 2018, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2018 está apto a seguir seu trâmite nesta casa, acompanhando na íntegra o voto do relator.

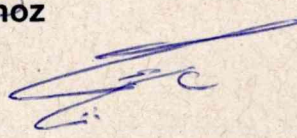
Sala das Comissões, 05 de junho de 2018.


Eliseu Latczuk
Presidente


Amadeus Penga
Vice-Presidente


Marlene Soares Munhoz
Relatora


João Edival Aramoni


Fabrício Duarte Holovka